

Lei nº 271

autoriza abertura de crédito
Suplementar e anula parcial-
mente dotação orçamentária.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprova e eu, Prefeito do Muni-
cípio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar
para a dotação 3.2.3.4.81. - "Contribuição a Institutos".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º fica aberto um
crédito Suplementar de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes do art. 2º fica anulada par-
cialmente até o limite da importância indicada a seguinte
dotação

3.1.3.0.42. - Conservação de Veículos	R\$ 500,00
Total	R\$ 500,00

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário entrará a presente Lei em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 14 de dezembro de 1973.

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi
Mário Bonamichi

O Secretário Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Guilherme Edmundo de Souza Engelman